



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação a Mensagem e Projeto de Lei Nº 013/2018 de 17 de Abril de 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 105/2018, às 09:00 horas no dia 17.04.18, oriundo do Poder Executivo; Que dá denominação a Rua no Município de Cascavel – CE e dá outras providências.

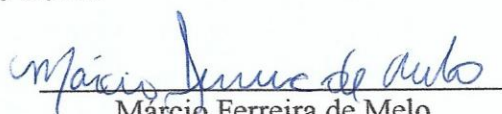
Aos 17 dias do mês de Abril de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 013/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 013/2018 do Poder Executivo, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto tem por objetivo denominar Rua na área do Distrito Industrial, neste Município;
2. Fica denominada a **RUA MÁRIO LYCIO SEVE DE ABREU E LIMA**, a rua que se inicia no bairro do Distrito Industrial, na altura do km 56,2 da Rodovia Interestadual CE-040, sentido Fortaleza-Aracati;
3. O presente projeto visa homenagear o fundador da empresa Interlândia LTDA, indústria do ramo de produtos de limpeza, conhecida como Dragão.
4. Tendo como base o artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, considero o projeto constitucional.
4. Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 013/2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.


Márcio Ferreira de Melo
Relator



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 17 de Abril de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 013/2018 de 17 de Abril de 2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Presidente

Márcio Ferreira de Melo
Relator

Francisco Ailton Severino de Souza
Membro